

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO
FORO DA COMARCA DE CARPINA – PE**

Processo nº: 0005406-47.2022.8.17.2470

Recuperação Judicial

FTS – FRIGORÍFICO TAVARES DA SILVA

LTDA (FRIBEV), sociedade empresária limitada devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 25.264.597/0001-02, com sede na Comarca de Carpina, Estado de Pernambuco, na Rua Bela Vista, nº 30, Fazenda Bela Vista, Bairro Novo, CEP: 55819-245, e suas filiais, **todas** já devidamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o quanto segue:

1. O Ilustre Administrador Judicial formulou pedido de adiamento da Assembleia Geral de Credores, o que foi deferido por Vossa Excelência. A nova data ficou agendada para 16.07.2024, primeira convocação, e 23.07.2024, segunda convocação.

2. Ocorre que, a **Recuperanda pleiteia mudança de data da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores para o dia 30.07.2024**, em razão de conflito de agenda que impossibilitará a AGC nesta semana.

3. Assim, requer seja intimado o Ilustre Administrador Judicial para que manifeste acerca do pedido de mudança de data da 2ª convocação da AGC.

4. Por fim, requer sejam todas as publicações e intimações realizadas conjuntamente em nome dos advogados **ODAIR DE MORAES JUNIOR, OAB/SP 200.488** e **CYBELLE GUEDES CAMPOS, OAB/SP 246.662**, no endereço profissional constante do rodapé da página e, em caso de intimação eletrônica, no endereço intimacoes@moraesjradv.com.br, sob pena de absoluta nulidade.

Termos em que,

Pede deferimento

São Paulo, 26 de abril de 2024.

CYBELLE GUEDES CAMPOS
OAB/SP nº 246.662

ODAIR DE MORAES JUNIOR
OAB/SP nº 200.488